

**CESTEC- CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E**  
**INOVAÇÃO DO GRANDE ABC**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2010**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA GESTÃO  
DE PROCESSO PRODUTIVO E PRODUTO**

**Contatos**

**Luiz Augusto Gonçalves de Almeida (Coord. de Relações Institucionais)**

**Fone: 55 11 4992-7352**

**luiz.almeida@agenciagabc.com.br**

**www.agenciagabc.com.br**

**Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC**

**Av. Ramiro Colleoni nº 5 - Santo André (SP)**



## 1. APRESENTAÇÃO

Pelo presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC divulga, de forma pública e transparente, os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviços de consultoria para o projeto CESTEC – CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GRANDE ABC, no âmbito do convênio firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – código ATN/ME 9932-BR - intitulado “Programa de Serviços Tecnológicos e Identificação de Novas Tendências de Mercado”. O presente Termo apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objeto de contratação e aponta ainda as referências que devem ser adotadas para sua execução.

## 2. OBJETIVOS

Os objetivos deste Termo de Referência estão relacionados à busca de qualidade e excelência na contratação de empresas prestadoras de serviços e na implementação das melhores técnicas e práticas de consultoria para o PROJETO CESTEC – CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GRANDE ABC. O que se deseja, em síntese, é definir com clareza e objetividade as formas mais adequadas de relacionamento das empresas com fornecedores e clientes, a disseminação deste conhecimento e seu exercício na prática por parte dos gestores das empresas participantes do projeto, permitindo-lhes melhorar seu desempenho na Gestão do Processo Produtivo e de Produtos (chão de fábrica) e apoio à Inovação.

O objetivo desta consultoria é apoiar o desenvolvimento de até 60 micro, pequenas e médias empresas do setor metalmeccânico na Gestão de Processos Produtivo no Chão de Fábrica. Com o apoio dos gestores do projeto e das demais consultorias contratadas, o trabalho da empresa responsável pela consultoria deverá ter os seguintes objetivos para as MPMEs:

- Melhorar os processos produtivos e as tecnologias empregadas;
- Reordenar o processo de fabricação onde necessário;
- Aumentar a produtividade;
- Diminuir os custos operacionais;
- Diminuir a ocorrência de refugos;
- Melhorar a gestão ambiental;
- Melhorar a qualidade da mão-de-obra;
- Consolidar e ampliar a participação do produto no mercado.
- Contribuir para a inovação de processo produtivo, produto, pessoas.

O alcance dos objetivos propostos deverá envolver a construção e implementação de:

- Ferramentas de Organização da Produção;
- Ferramentas de Controle de Estoques de Matérias-Primas e Insumos;
- Ferramentas de Estoques de Produtos em processo e Acabados;
- Ferramentas para Programação da Produção;



- Ferramentas de Controles da Produção;
- Ferramentas para Controles de Prazos de Fabricação e Entrega;
- Ferramentas de Controle da Qualidade no processo e produto

### 3. Contexto do estado-da-arte de Custos Industriais e Organização da Produção em MPMEs

O sentimento de “pleno conhecimento” do empresário se dá no campo dos processos produtivos (na maioria das vezes é o fator que o levou a constituir a empresa), sendo que este domínio é considerado por ele intocável. São muito comuns posições tais como “*Não quero burocratizar a produção com papelada inútil*” ou “*Não necessito melhorar os meus processos, conheço todos de fio a pavio*”.

Além do efeito “*Eu sei, Eu conheço!*” descrito acima, existe a eterna dificuldade de provar e quantificar antecipadamente a melhoria FINANCEIRA advinda da implementação destas técnicas de planejamento e controle. Como o alvo de toda empresa é o seu sucesso financeiro, são compreensíveis o ceticismo e o desinteresse dos gestores nestes tipos de trabalho de difícil visualização imediata de impacto nos ganhos.

Ao mesmo tempo em que a maioria dos gestores se sente *imbatível* no que tange aos processos produtivos, o inverso acontece com a gestão econômico - financeira, principalmente em relação á obtenção dos custos reais dos produtos industrializados - base necessária para definição dos preços de venda ou, no mínimo, para a visualização da rentabilidade que os produtos lhe conferem com os preços de venda atuais.

Novamente, a possível explicação baseia-se na consideração do empreendedor de que é imprescindível o domínio do processo produtivo para constituir ou assumir um empreendimento, e não o domínio da sua administração.

Para isto é necessário um profundo entendimento da dinâmica do empreendimento e do ramo de negócios. É necessária a análise de alternativas e a definição dos melhores caminhos a seguir, praticamente caso a caso, empresa por empresa.

Considerando estes aspectos e posicionamentos, é que o CESTEC pretende a contratação de uma consultoria especializada que terá como trabalho principal conduzir esforços para a melhoria na área de **PRODUÇÃO**. das empresas envolvidas.

### 4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas devem incluir serviços de Consultoria Empresarial na Gestão do Processo Produtivo (tecnologia envolvida e produto) (**Chão de Fábrica**). As propostas devem contemplar a realização de serviços para **60 empresas do setor de transformação metalmeccânico**.

No que tange à linguagem e aos conceitos utilizados, as propostas devem levar em conta os valores culturais e as características das empresas em foco. O pressuposto, portanto, é que



as propostas façam uso de linguagem adequada (decodificada e simples) na apresentação dos conceitos considerando o perfil do grupo. Deve-se levar em conta também que as empresas do grupo têm caráter inovador e que, por tratar-se de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), na maioria das vezes contam apenas com os sócios para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa,

As propostas devem detalhar a metodologia de abordagem para o tema apresentado neste Termo de Referência, incluindo a carga horária prevista. Se houver necessidade, é possível aos interessados propor nova carga horária para compor a consultoria. Os proponentes deverão apresentar em sua proposta as alterações eventualmente sugeridas.

É necessário que a Consultoria elabore e programe conjuntamente com cada empresa participante uma ferramenta metodológica que permita a empresa assistida a aplicação autônoma das técnicas e dos conhecimentos acumulados ao longo do processo de consultoria. Caberá à Consultoria definir método ou sistema, de aplicação fácil e eficaz, que será avaliado pelos contratantes.

## 5. JUSTIFICATIVA

A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC elabora este **TERMO DE REFERÊNCIA**, relativo ao fornecimento dos serviços descritos, de modo a tornar público e transparente o processo de contratação, conforme os termos do Convênio celebrado entre a Agência e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa à operacionalização do Projeto BID ATN/ME 9932-BR intitulado “Programa de Serviços Tecnológicos e Identificação de Novas Tendências de Mercado” que deu origem ao CESTEC.

A consultoria em Gestão da Produção pretendida, abrangendo os métodos de controle, as tecnologias envolvidas no processo, a metrologia e normalização, o controle da qualidade, a certificação, deverá contribuir para a superação de deficiências das MPME’s do setor metalmeccânico da região do Grande ABC e ampliar sua capacidade inovativa.

## 6. ABRANGÊNCIA

O trabalho a ser desenvolvido abrangerá as disciplinas da área de conhecimento da Gestão de Produção em todos os seus aspectos, com foco na capacitação gerencial e empresarial (inclusive mão de obra). Portanto, essas disciplinas deverão ser observadas como premissas básicas às atividades que serão propostas pela Empresa de Consultoria.

Total Esperado de Horas de Consultoria: **780 horas**

A firma de consultoria deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Modulo I - Gestão de Processo de Chão de Fábrica



#### OBJETIVOS:

Atualizar, capacitar e instrumentar a área de produção da empresa para o controle e gestão dos processos de forma a tornar a organização mais competitiva em seu mercado e segmento de atuação.

#### RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados mensuráveis esperados do projeto incluem:

- Conscientizar os empresários participantes da importância de aprofundar o conhecimento das tecnologias envolvidas no seu processo produtivo e da importância da inovação;
- Promover o uso racional dos insumos produtivos minimizando índices de perdas.
- Reduzir o Retrabalho
- Promover a redução dos índices de refugo;
- Melhorar o aproveitamento e a qualificação da Mão de Obra;
- Promover o aumento da Qualidade do Produto e Processo;
- Promover a gestão ambiental e eficiência energética;
- Estabelecer mecanismos para o controle total do Processo de produção;
- Implantar um programa de Manutenção preventiva e preditiva;
- Aumentar a produtividade;

#### b) Modulo II - Desenvolvimento de Produtos

#### OBJETIVOS:

Atualizar, capacitar e instrumentar a área de desenvolvimento de produtos da empresa de forma a tornar a organização mais competitiva, agressiva e inovadora em seu mercado e segmento de atuação.

#### RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados mensuráveis esperados do projeto incluem:

- Conscientizar os empresários participantes da importância de aprofundar o conhecimento das inovações em produtos e sua importância;
- Identificar oportunidades de desenvolvimento de novos produtos para a empresa;
- Apoiar na solução do design e tecnologia de novos produtos;
- Promover a redução do tempo e custo de desenvolvimento de produtos;
- Estabelecer o controle total do processo de desenvolvimento de produtos e processos;
- Promover a Qualificação da Equipe envolvida em desenvolvimentos de novos produtos e processos.
- Disseminar na equipe da empresa os meios e mecanismos de fomento disponíveis para apoio ao empresário no desenvolvimento de novos produtos e processos



## 7. EXPECTATIVA DO CONTRATANTE QUANTO À EMPRESA DE CONSULTORIA

A empresa de consultoria contratada e/ou consultores por ela indicados serão responsáveis por:

- a) Trabalhar em perfeita sintonia com os gestores do projeto visando ao alcance dos objetivos maiores do projeto CESTEC – Centro de Serviços em Tecnologia e Inovação do Grande ABC;
- b) .Reportar aos gestores, através de relatórios periódicos, verbais e escritos, todas as principais ocorrências, positivas e negativas, quanto ao andamento do projeto, para que medidas sejam adotadas a tempo, permitindo assim a superação de dificuldades e o acúmulo de conquistas;
- c) Atingir os resultados esperados, medidos a partir dos indicadores de desempenho aprovados pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC.

## 8. MATERIAIS A SEREM ENTREGUES

A firma de consultoria deverá apresentar os seguintes materiais ao contratante:

- a) Para os serviços de consultoria aludidos no Termo de Referência, a proponente deverá apresentar mensalmente um Relatório de Atividades para cada empresa envolvida e um Relatório Geral do conjunto.
- b) Para o primeiro mês de atividades espera-se a apresentação de um relatório contendo um plano detalhado das atividades a serem desenvolvidas durante o período estabelecido para a prestação dos serviços, assim como um cronograma detalhado
- c) Espera-se o desenvolvimento de instrumentos de gestão e a adoção de procedimentos reforçadores da ação gerencial em cada empresa, que deverão ser apresentados em papel e em meio digital, segundo especificação a ser fornecida.

## 9. PERÍODO DE EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A execução dos trabalhos supracitados deverá ocorrer no **período de 01/07/10 a 29/11/ 2010**.

Este prazo poderá ser readequado se julgado necessário para o alcance das metas do mediante aprovação do BID e da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GABC, desde que não ultrapasse o total de horas contratadas

.Após a conclusão dos trabalhos de consultoria o relatório final deverá ser apresentado em 3 (três) vias em papel e meio digital à Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC.



## 10. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aprovação, por parte do Comitê Gestor do Projeto CESTEC dos relatórios referentes a cada etapa em até 5 dias úteis.

- a. O Comitê Gestor terá 5 dias úteis para avaliação dos relatórios entregues.
- b. O pagamento será efetuado pelos serviços realizados em 60 empresas e não excedera as **780** horas de consultoria.
- c. O Comitê Gestor do Projeto terá 5 dias úteis para avaliação dos relatórios entregues.
- d. O pagamento será efetuado pelos serviços realizados em 60 empresas apresentadas para o atendimento e não poderá exceder as 780 horas estabelecidas.
- e. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correta e devidamente preenchida, entregue após a aprovação dos respectivos relatórios.
- f. Os contratantes não arcarão com custos ou multas decorrentes de atrasos de pagamento devido a relatórios não aprovados ou notas fiscais em não-conformidade.

## 11. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues, à Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, situada no endereço; Avenida Ramiro Colleoni nº 5 - Centro - Santo André São Paulo, conforme os subitens abaixo.

- a) **Envelope 1:** Currículo da organização e dos profissionais técnicos envolvidos, metodologias a serem adotadas, incluindo programas de treinamentos, palestras entre outros temas e atividades a serem abordados e carga horária total das atividades relacionadas.
- b) **Envelope 2:** Valores referentes ao serviço de Processos de Chão de Fábrica , incluindo valor total, valor hora para atendimento de até 60 empresas .

As propostas deveram ser entregues **até as 16 h.** do dia 29/06/2010



## 12. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a. Aderência da proposta a este Termo de Referência;
- b. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria para Micro e Pequenas Empresas (MPME's);
- c. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria a empresas de pequeno porte individualmente ou inseridas em incubadoras e/ou projetos coletivos de atendimento tais como Projetos de Arranjos Produtivos Locais (APL's), Distritos Industriais, dentre outros;
- d. Consistência e Exeqüibilidade da metodologia proposta;
- e. Valor total apresentado;
- f. Valor hora apresentado;

As propostas serão avaliadas por uma Comissão especialmente constituída para este fim, pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC composta por 03 representantes da Agência de Desenvolvimento e 02 representantes de Entidades convidadas.

Os resultados serão apresentados no site da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, [www.agenciagabc.com.br](http://www.agenciagabc.com.br), a partir das 16:00 horas do dia 06/07/2010.

## 13. OBSERVAÇÃO

As consultorias envolvidas serão realizadas nas dependências de cada uma das empresas participantes. As reuniões com os empresários e gestores para planejamento e avaliação serão realizadas, conforme cronograma estabelecido pelos gestores, nas dependências da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, (situada no endereço; Avenida Ramiro Colleoni nº 5 - Centro - Santo André São Paulo), salvo mudança devido à indisponibilidade de espaço.

A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC reserva o direito de solicitar a qualquer momento, certidões negativas de tributos e Impostos municipais, estaduais e federais.

Quando a proponente for Instituição, Fundação, associação ou cooperativa sem fins lucrativos deverão ser apresentados documentos pertinentes de isenção, assim como empresas integrantes de regime diferenciado de tributação (Simples Estadual, Federal, entre outros).



## **12. DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE**

Todos os dados e informações recebidos das Empresas Participantes, para os fins do presente projeto, deverão ser mantidos em sigilo e serão utilizados exclusivamente para a execução destes Termos de Referência. Todos os direitos de propriedade intelectual oriundos da execução destes Termos de Referência são atribuídos à Agência de Desenvolvimento Econômico. Os conteúdos dos materiais escritos obtidos e utilizados neste projeto não poderão ser divulgados a quaisquer terceiros sem a autorização prévia, expressa e por escrito da Agência de Desenvolvimento Econômico

## **13. PROPRIEDADE DOS MATERIAIS E DIVULGAÇÃO**

Todo e qualquer material produzido como resultado da presente consultoria, em qualquer formato, será de propriedade da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, assim como, qualquer direito associado à propriedade intelectual desenvolvida como decorrência destas atividades.

Todos os materiais a serem entregues relativos ao projeto, incluindo os relatórios e outros trabalhos criativos solicitados por estes Termos de Referência, em formato escrito, gráfico, áudio, visual, eletrônico ou em outros formatos deverão reconhecer o suporte da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, e dos demais parceiros do Projeto. Este reconhecimento se dará pela inclusão, obrigatória, da logomarca dos parceiros em todos os documentos publicados e distribuídos.

Santo André - SP, 10 de Junho de 2010.

**COMITE GESTOR PROJETO CESTEC**  
**Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC**  
[www.agenciaqabc.com.br](http://www.agenciaqabc.com.br)